



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 15/05/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 2893

Súmula: AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL NA IMPORTANCIA DE R\$
350.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**ART 1° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO
PPA E LDO OS SEGUINTE PROJETO/ATIVIDADE:**

U. ORÇAMENTARIA: 0101 -CAPSIRATI
CLAS. FUNCIONAL: 0927209012.071-ENC PREVID DA ADMINISTRACAO
CLAS. FUNCIONAL: 0927209012.826-ADMINISTRACAO DO CAPSIRATI

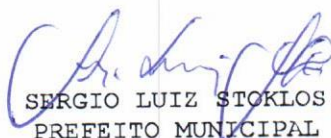
**ART. 2° - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO
DISCRIMINADAS, NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais):**

U. ORÇAMENTARIA: 0101 -CAPSIRATI
CLAS. FUNCIONAL: 0927209012.071-ENC PREVID DA ADMINISTRACAO
41115 1 2040-3390.050000-OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 300.000,00
CLAS. FUNCIONAL: 0927209012.826-ADMINISTRACAO DO CAPSIRATI
41116 1 2001-3390.360000-OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISIC 50.000,00

**ART. 3° - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO
AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE
ARRECADACAO DO EXERCÍCIO CORRENTE RELATIVO AS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS.**

**ART. 4° - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRÁRIO.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, EM 13 DE MAIO DE
2009.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL